



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 32/2023 – São Paulo, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### ATO PRES Nº 4505, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV, e o artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** a vaga na 1ª Turma, em virtude da remoção do Excelentíssimo Desembargador Federal Valdeci dos Santos para o Gabinete nº 19 (2063), da 6ª Turma, 2ª Seção;

**CONSIDERANDO** o requerimento, pelo Ofício nº 2 - GAB (Doc. SEI 9506803), constante do Expediente SEI nº 0002057-22.2023.4.03.8000,

#### RESOLVE:

**Remover** o Desembargador Federal Nelton dos Santos, da 3ª Turma, no Gabinete nº 09 (2033), 2ª Seção, para integrar a 1ª Turma, no Gabinete nº 01 (1015), 1ª Seção desta Corte, a partir **do dia 23 de fevereiro de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/02/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 3417, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

#### RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, as férias agendadas de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023 (1º período 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 18 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/02/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 3418, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Suspender, no período de 30 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023, em decorrência da licença-saúde concedida a Excelentíssima Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, as férias agendadas para 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023 (1º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE 3319/2022, ficando o respectivo saldo de 13 (treze) dias para fruição de 13 a 25 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/02/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 3419, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Suspender, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2023, em decorrência da licença-saúde concedida a Excelentíssima Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES, as férias agendadas para 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE 3319/2022, ficando o respectivo saldo de 3 (três) dias para fruição de 13 a 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/02/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 3420, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, as férias agendadas de 21 de setembro a 10 de outubro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 31 de julho a 19 de agosto de 2023, e autorizar a conversão do período de 20 a 29 de agosto de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/02/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **PORTARIA DIRG Nº 6455, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 06 de março de 2023**, a servidora **MIRIAM PEDROSO GALEMBECK**, RF 2311, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Serviço de Informação ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 06 de março de 2023**, a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, RF 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/02/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **RETIFICAÇÃO Nº 9489478/2023**

Na Portaria DIRG n.º 6388, de 12 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 17/2022, Caderno Administrativo, de 24 de janeiro de 2023:

**Onde se lê: “II - DESIGNAR, a partir de 23 de janeiro de 2023**, a servidora **ADRIANA PINHEIRO AMORIM**, RF 3950,...”

**Leia-se: “... II - DESIGNAR a servidora ADRIANA PINHEIRO AMORIM, RF 3950,...”**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/02/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **RETIFICAÇÃO Nº 9501428/2023**

Na Portaria DIRG n.º 6389, de 12 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 17/2022, Caderno Administrativo, de 24 de janeiro de 2023:

**Onde se lê: “II - DESIGNAR, a partir de 23 de janeiro de 2023, a servidora ROSA CAROLINA MERENDI DA COSTA, RF 3836,...”**

**Leia-se: “... II - DESIGNAR a servidora ROSA CAROLINA MERENDI DA COSTA, RF 3836,...”**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/02/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

**PLANTÃO N° 9447020/2023**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 22 de fevereiro a 01 de março de 2023.

Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

**INFORMAÇÃO N° 9510121/2023 - UPLE**

(Documento criado para viabilizar a publicação da Ementa e Acórdão n° **9499059/2023**, abaixo transcritos)

0044005-75.2022.4.03.8000 SP VOL 1 AUT 19.12.2022

Nº antigo: 2022.80.00.044005-0 Classe: PA 1674

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQTE: RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO

REQDO(A): Conselho da Justiça Federal da 3 Região

REMOÇÃO/MAGISTRATURA/AGENTES POLÍTICOS/ADMINISTRATIVO

DISTR. POR DEP./PREV. - INSTANTÂNEA EM 19.12.2022

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE - ÓRGÃO ESPECIAL

**EMENTA E ACÓRDÃO N° 9499059/2023**

**EMENTA**

**ADMINISTRATIVO. PERMUTA ENTRE JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS VINCULADOS A REGIÕES DIVERSAS. PEDIDO CONJUNTO. PLEITO DEFERIDO.**

1. Pedido de permuta embasado na Resolução CJF n. 1/2008, alterada pela Resolução CJF n. 248/2013.
2. Cumpridos, por ambos os magistrados, os requisitos do art. 29 da Resolução CJF n. 1/2008, bem como presentes a conveniência e oportunidade da medida.
3. Requerimento formulado pelo magistrado interessado ao tribunal de origem.
4. Desnecessidade de prévia autorização do tribunal correspectivo, mera condição de eficácia da decisão.
5. Ausência de prejuízo ao bom andamento dos trabalhos jurisdicionais, visto que nenhum dos tribunais suportará decréscimo em seu quadro de magistrados, pois as vagas serão reciprocamente preenchidas, ficando a carga de cada tribunal as lotações respectivas.
6. Em atenção ao princípio da isonomia e da moralidade administrativa, não *faz jus* o magistrado removido de outra Região a ocupar a lotação do magistrado deste Tribunal que, na respectiva remoção por permuta, deixou de integrar os seus quadros, não lhe sendo dado o direito de ocupar imediatamente a lotação do magistrado com quem foi realizada a permuta, ficando, de início, à disposição da Administração deste Tribunal.
7. Pedido de remoção mediante permuta deferido, autorização e concordância do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região, passando o magistrado removido a figurar ao final da lista de antiguidade para efeito de promoção dentre aqueles ocupantes do mesmo cargo na Região para o qual foi removido, a teor do artigo 38-A da Resolução CJF n. 1/2008.

## ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que figuram como requerente e interessada aqueles acima indicados, decide o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, por unanimidade, deferir o pedido de remoção mediante permuta, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

**MARISA SANTOS**

**Desembargadora Federal Relatora**

Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Gavazi Dias**, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, em 13/02/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 9510771/2023

### DE JUIZ FEDERAL ADESEMBARGADOR FEDERAL

**(PRAZO: 10 DIAS)**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 107, inciso II, da Constituição Federal e da Resolução n.º 001, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, faz saber que esta Presidência receberá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, as inscrições dos Senhores Juízes Federais interessados em concorrer à **promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, adotado o critério de antiguidade**, para a vaga decorrente da **nomeação** do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Domingues, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de 24 de novembro de 2022, publicado no DOU da mesma data (Edição Extra).

**O prazo para encaminhamento dos pedidos é de 10 (dez) dias**, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Os requerimentos de inscrição dos concorrentes devem ser dirigidos ao Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por meio de formulários próprios, disponíveis, exclusivamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

**Todas as inscrições serão recebidas, exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).**

Os concorrentes deverão acessar o Sistema SEI, podendo, para tanto, valer-se do link <https://sei.trf3.jus.br/sei/>. O acesso dar-se-á por meio da utilização do *login* (usuário) e da senha de rede do interessado, com a devida seleção do órgão a que pertence (SJSP ou SJMS). Após, deverá o candidato à promoção seguir as seguintes etapas: a) **Iniciar Processo**; b) do lado direito de **Escolha o Tipo de Processo**, clicar no sinal de "mais" (+), para que sejam exibidos **todos os tipos** de processos; c) selecionar o tipo **Magistrado: Requerimento de Inscrição - Promoção a Desembargador**; d) preencher o campo **Especificação** com ANTIGUIDADE; e) no campo interessado, o magistrado deverá preencher com o seu nome; f) clicar em **Salvar**, ocasião em que será gerado o número do processo SEI; g) após, **Incluir Documento, Escolha o Tipo do Documento**, clicar no sinal de "mais" (+), para que sejam exibidos **todos os tipos** de documentos; h) selecionar o tipo **FORM Magistrado – Promoção ao TRF3R – ANTIGUIDADE**; i) selecionar **Nível de Acesso Restrito e Confirmar Dados**.

O preenchimento do formulário é autoexplicativo.

Após a inserção do formulário no processo SEI gerado, assinado eletronicamente, o interessado deverá **enviar** o **processo** eletrônico à unidade **SCAJ**, selecionando o campo "**Enviar e-mail de notificação**".

A **confirmação do recebimento do Requerimento de Inscrição** pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça dar-se-á, exclusivamente, por meio de **consulta do interessado ao andamento do processo SEI** gerado quando da realização de sua inscrição. A recepção estará confirmada quando constante, no campo "Descrição", **Processo recebido na unidade** e, no campo "Unidade", **SCAJ**. É vedado à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça fornecer quaisquer informações sobre a confirmação de recebimento da inscrição.

A inserção de documentos, após o envio do processo SEI à unidade SCAJ, não poderá prescindir do reenvio do processo, pelo interessado, à mesma unidade SCAJ.

É **vedada**, ainda, a **inclusão**, pelo interessado, de **quaisquer documentos/formulários no processo SEI gerado, após o término do prazo de inscrições**.

A lista de magistrados inscritos ficará disponível para consulta, durante o prazo de inscrição, no site [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

Encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos será divulgado na intranet e internet, no site [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

O **pedido de desistência** deverão ser encaminhados pelo *e-mail* institucional do magistrado ao correio eletrônico [INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br](mailto:INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br), **até três dias após o término do prazo de inscrições, com manifestação expressa de desistência**.

Somente será considerado inscrito no **Concurso Promoção de Juiz Federal a Desembargador Federal** o Juiz Federal que tiver o seu pedido de inscrição recepcionado pela unidade SCAJ, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

**Desembargadora Federal Marisa Santos**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3264, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9493695, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6644	EDUARDO SENA FARIAS	C12	C13	01.12.2022
6654	FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES	C12	C13	01.12.2022
6682	CRISTIANE YUMI YAZAWA	C12	C13	03.12.2022
6684	LETICIA GOMES SILVA	C12	C13	03.12.2022
6688	LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM	C12	C13	03.12.2022
6690	JULIANA TEIXEIRA DE MORAES	C12	C13	03.12.2022
6726	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA	C12	C13	23.12.2022
7400	DAYANA MACHADO LARANJEIRA	C12	C13	01.12.2022
8174	YELLBIN MOROTE GARCIA	B7	B8	09.12.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 13/02/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3265, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9493930, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7798	CRISTIANE TOMAZETTI SILVA	B8	B9	03.12.2022
7802	NATALIA TORTURELLA MACHADO	B8	B9	03.12.2022
7820	VANESSA VANZELLA	B8	B9	03.12.2022
7828	PAULO GRAGNOLI	B8	B9	15.12.2022

<b>7832 RAFAEL RIBEIRO GERVASIO</b>	B8	B9	15.12.2022
<b>7838 JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO</b>	B8	B9	15.12.2022
<b>7840 JOSE LUIS GAZAL</b>	B8	B9	15.12.2022
<b>7842 RICARDO BAIMA DASILVA</b>	B8	B9	27.12.2022
<b>8170 LYGIA TREVISANI KORI</b>	B7	B8	09.12.2022
<b>8172 CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS</b>	B7	B8	09.12.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 13/02/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3266, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9494178, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>7524</b>	<b>ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN</b>	B9	B10	02.09.2022
<b>7836</b>	<b>ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO</b>	B8	B9	21.12.2022
<b>8176</b>	<b>LEANDRO SCARCELLI FERREIRA</b>	B7	B8	10.12.2022
<b>8300</b>	<b>LUCIANA LORENZET</b>	B6	B7	06.12.2022

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>6658</b>	<b>ALICE RODRIGUES KRUG</b>	C12	C13	01.12.2022
<b>6694</b>	<b>MARIA ISABEL GOMES VOLPINI</b>	C12	C13	22.12.2022
<b>7054</b>	<b>ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA</b>	C11	C12	07.11.2022
<b>7094</b>	<b>SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA</b>	C11	C12	22.11.2022
<b>8322</b>	<b>EDER RUBENS RAMPIM VIOLA</b>	B6	B7	19.12.2022

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>7756</b>	<b>MILTON KAZUHIRO SANAE</b>	B8	B9	21.12.2022



ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7066 RICARDO ARAUJO GARCIA	C11	C12	08.11.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 13/02/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3270, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9498952, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8432 LARISSA VENANCIO CALIL	A5	B6	05.12.2022

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8444 MAURA MARCOLINO	A5	B6	05.12.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7088 KARINA IOTTI ANGI BARRETO	B10	C11	16.11.2021
8434 JAWAD MUSTAFA	A5	B6	05.12.2022
8436 MAIKON RUDNE RIBEIRO	A5	B6	05.12.2022
8438 RAFAEL REMADE OLIVEIRA	A5	B6	05.12.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8446 BRANDON DE ALMEIDA	A5	B6	05.12.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 13/02/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3236, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 9461963, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME
8630	DIEGO ULISSES CASAGRANDE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 13/02/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 9495965/2023**

Considerando os termos da Informação SUVT (9269233) e Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora da Secretaria Administrativa (9269235), expeça-se portaria de concessão de adicional de insalubridade aos servidores do Núcleo de Assistência à Saúde, de acordo com os laudos técnicos (8993872), a partir da publicação, cabendo à unidade, o encaminhamento mensal de memorando ao Núcleo de Folha de Pagamento, para pagamento dos respectivos adicionais, bem como informar à Diretoria do Foro a inclusão ou exclusão de servidores da referida portaria.

Determino, ainda, o encaminhamento ao Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Diretoria do Foro para análise das questões apresentadas na Manifestação UGEP (9269235), documentos juntados aos autos e processos relacionados referentes aos adicionais de insalubridade e periculosidade, nos termos do art. 61, IV da Lei nº 8.112/90, Lei nº 8.270, de 17.12.92 (9475836) e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal e demais legislação pertinente.

Ao NUAUF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVTNº 3267, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0015462-59.2022.4.03.8001.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, incisos I e II, da Lei nº 8.270, de 17.12.92 e artigos 32 e seguintes da Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que estabelecem que o adicional de insalubridade será calculado com base nos percentuais de cinco, dez e vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente,

CONSIDERANDO que foram elaborados os laudos técnicos de insalubridade, referentes aos servidores lotados no Núcleo de Assistência à Saúde desta Seção Judiciária de São Paulo, constantes do referido processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pagamento de **Adicional de Insalubridade de grau médio**, em 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo, aos seguintes servidores:

1. **ANALUCIA BLANCO BASTIDA, RF 4311, ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM.**
2. **ANTONIO SERGIO RODRIGUES, RF 1273, ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM.**
3. **CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA.**
4. **CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF 3981, TECNICO JUDICIARIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.**
5. **EVELINE PRAVATO, RF 1313, TECNICO JUDICIARIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM.**
6. **IANA SOUSA NASCIMENTO, RF 8545, ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE. MEDICINA (CLINICA GERAL)**
7. **JOAO SAMPAIO FILHO, RF 1545, ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM.**
8. **LUCAS KENJI NARIMATSU, RF 8397, TECNICO JUDICIARIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.**
9. **MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF 4121, ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (CLINICA GERAL).**
10. **MONICA SAYURI OSAKI, RF 3274, TECNICO JUDICIARIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.**
11. **NEIDE ODA, RF 4576, ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM.**
12. **OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO, RF 4649, ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (CLINICA GERAL).**
13. **PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, RF 8274, ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA/CARDIOLOGIA.**
14. **PRISCILA MARI PONTES CHEN, RF 7904, ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (ORTOPEDIA).**

**15. TAIRON SAID BATISTA LEITE, RF 8547, ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (CLÍNICA GERAL).**

**16. TATIANE ALVES CORREIA, RF 8647, ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA.**

**17. TERESA BUSCATI PENHABER, RF 3829, TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.**

**18. VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.**

Art. 2º. Considerar-se-ão como de efetivo exercício, para fins de percepção do adicional de insalubridade, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

- I - doação de sangue;
- II - alistamento eleitoral;
- III - casamento;
- IV - licença nojo;
- V - férias;
- VI - participação em programa de treinamentos regularmente instituído;
- VII - júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- VIII - licença:
  - a) à adotante e à paternidade;
  - b) para tratamento da própria saúde, em até 2 (dois) anos;
  - c) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

Art. 3º. O adicional de insalubridade não se incorpora aos proventos da aposentadoria.

Art. 4º. Será alterado ou suspenso o pagamento do adicional de insalubridade mediante realização de nova perícia quando:

- I - ficar comprovada a redução ou eliminação da insalubridade ou dos riscos;
- II - ocorrer proteção contra os efeitos da insalubridade;
- III - cessar o exercício no trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.

Art. 5º. Haverá permanente controle das atividades de servidores em operações ou locais considerados insalubres ou perigosos.

§ 1º. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre ou em serviço não perigoso.

§ 2º. Serão adotadas medidas necessárias à redução ou à eliminação da insalubridade e dos riscos, bem assim à proteção contra os respectivos efeitos.

Art. 6º. Autorizar Núcleo de Assistência à Saúde a encaminhar ao Núcleo de Folha de Pagamento, mensalmente, memorando para fins de pagamento do adicional de insalubridade aos servidores, desde que presentes as condições que ensejaram sua concessão, informando os servidores que fazem jus ao pagamento integral e, destacadamente, os servidores que fazem jus ao pagamento proporcional com a respectiva quantidade de dias a ser paga.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3254, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea “r” da Resolução nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 9481275, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

<b>RF</b>	<b>NOME</b>
<b>8629</b>	<b>- CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 13/02/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9481971/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014328-07.2016.4.03.8001

Documento nº 9481971

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9478961, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MICHELE CRISTINA MOCO PORTO - RF 7153, para o período de 31/01/2023 a 06/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9484344/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050563-70.2016.4.03.8001

Documento nº 9484344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9472199, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA BARBOSA DE ANDRADE - RF 1344, para o período de 29/01/2023 a 02/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9484387/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008544-49.2016.4.03.8001

Documento nº 9484387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9478507, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA - RF 3919, para o período de 01/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9484463/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008860-62.2016.4.03.8001

Documento nº 9484463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9478689, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUMAYA YASSIN - RF 2516, para o período de 02/02/2023 a 16/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9484491/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 9484491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9482213, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 01/02/2023 a 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9484525/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051840-24.2016.4.03.8001

Documento nº 9484525

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9478598, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE CRISTINA PANSERA - RF 8138, para o período de 01/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9484554/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0062822-97.2016.4.03.8001

Documento nº 9484554

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9482057, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAFALDA CREPALDI TARGON - RF 2813, para o período de 02/02/2023 a 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9495039/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0062822-97.2016.4.03.8001

Documento nº 9495039

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9491453, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAFALDA CREPALDI TARGON - RF 2813, para o período de 06/02/2023 a 08/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9484575/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0027632-05.2018.4.03.8001

Documento nº 9484575

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9482188, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR - RF 7780, para o período de 02/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9484585/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010983-33.2016.4.03.8001

Documento nº 9484585

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9482091, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA FELIX BAUAB EID - RF 4519, para o período de 02/02/2023 a 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9477549/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0030357-64.2018.4.03.8001

Documento nº 9477549

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9471744, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUANNA BEZERRA ASSUNCAO - RF 6971, para o período de 31/01/2023 a 05/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9477581/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0065624-68.2016.4.03.8001



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9472041, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA CANDEIA GALVAO - RF 8037, para o período de 30/01/2023 a 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9479263/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0037149-34.2018.4.03.8001

Documento nº 9479263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9471794, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO - RF 7585, para o período de 31/01/2023 a 01/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9479337/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014463-19.2016.4.03.8001

Documento nº 9479337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9470365, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - RF 7352, para o período de 31/01/2023 a 01/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9479365/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058189-43.2016.4.03.8001

Documento nº 9479365

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9471714, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA FERREIRA LIMA - RF 3169, para o período de 29/01/2023 a 11/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9479432/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 9479432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9475324, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461, para o período de 01/02/2023 a 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9479512/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049756-50.2016.4.03.8001

Documento nº 9479512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9476601, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA FREDDO E SILVA - RF 4789, para o período de 01/02/2023 a 02/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9479552/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0018185-90.2018.4.03.8001

Documento nº 9479552

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9468002, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO - RF 969, para o período de 28/01/2023 a 26/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9484927/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 9484927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9484118, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS - RF 2826, para o período de 02/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9484933/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0032066-37.2018.4.03.8001

Documento nº 9484933

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9484017, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS JOSE DOS SANTOS - RF 615, para o período de 03/02/2023 a 09/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9484936/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058113-19.2016.4.03.8001

Documento nº 9484936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9483832, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO SALDANHA - RF 1335, para o período de 02/02/2023 a 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9489973/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058113-19.2016.4.03.8001

Documento nº 9489973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9486740, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO SALDANHA - RF 1335, para o período de 04/02/2023 a 17/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9484938/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004380-07.2017.4.03.8001

Documento nº 9484938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9483785, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, para o período de 02/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9486089/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015439-55.2018.4.03.8001

Documento nº 9486089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9471829, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA - RF 8457, para o período de 01/02/2023 a 02/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 13/02/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9486139/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0001934-21.2023.4.03.8001

Documento nº 9486139

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9474358, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor HUMBERTO JOSE MENEZHIN - RF 1812, para o período de 01/02/2023 a 07/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 13/02/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9486234/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0021655-32.2018.4.03.8001

Documento nº 9486234

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9469819, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS DE MELLO GABARRON - RF 8441, para o período de 30/01/2023 a 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 13/02/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9486259/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054202-96.2016.4.03.8001

Documento nº 9486259

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9482131, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA - RF 6716, para o período de 01/02/2023 a 02/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 13/02/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9486338/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0071910-62.2016.4.03.8001

Documento nº 9486338

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9472121, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO - RF 8269, para o período de 01/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9486373/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0065180-98.2017.4.03.8001

Documento nº 9486373

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9476398, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYRA TADAIESKI MESSER - RF 6117, para o período de 01/02/2023 a 05/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9486393/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0003626-60.2020.4.03.8001

Documento nº 9486393

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9484159, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CRISTINA SOUZA LOPES DA SILVA FERREIRA - RF 5111, para o período de 02/02/2023 a 08/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9489943/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9413204, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH - RF 5392, para o período de 09/01/2023 a 23/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9489957/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9489957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9476402, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 30/01/2023 a 06/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9508480/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9508480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9496351, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 07/02/2023 a 10/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9489960/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0016250-73.2022.4.03.8001

Documento nº 9489960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9486732, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RONISE DE MORAIS - RF 4854, para o período de 24/01/2023 a 17/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9489964/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0068365-81.2016.4.03.8001

Documento nº 9489964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9486738, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IARA KATAYAMA KJAER - RF 6412, para o período de 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9489968/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0059475-56.2016.4.03.8001

Documento nº 9489968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9486739, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANGELA DA SILVA - RF 2867, para o período de 03/02/2023 a 10/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9489976/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049773-86.2016.4.03.8001

Documento nº 9489976



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9486741, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLAUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA - RF 4669, para o período de 06/02/2023 a 12/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9489986/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049920-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9489986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9486742, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - RF 2831, para o período de 06/02/2023 a 09/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9489994/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9489994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9486743, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL - RF 3122, para o período de 23/01/2023 a 08/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 13/02/2023, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9489997/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0003448-82.2018.4.03.8001

Documento nº 9489997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9486736, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELOISA PESTANA GLASSER - RF 8448, para o período de 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9489998/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010364-06.2016.4.03.8001

Documento nº 9489998

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9487244, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IZABEL CRISTINA LEITE - RF 5191, para o período de 06/02/2023 a 10/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9490019/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002113-52.2023.4.03.8001

Documento nº 9490019

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9486731, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA ELISA LOPES MANFRINI - RF 486, para o período de 03/02/2023 a 17/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9492290/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005151-48.2018.4.03.8001

Documento nº 9492290

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9486735, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINE CARVALHO SALES - RF 6100, para o período de 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO DFOR N° 8156093/2021

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor MILTON LIMA, RF 3525, para averbação de tempo de contribuição.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 8156089, autorizo a averbação nos exatos termos da Informação SUTM 8156031.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 13/02/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO N° 9492335/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0068974-30.2017.4.03.8001

Documento nº 9492335

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9486737, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA CIACCIA - RF 7242, para o período de 06/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO N° 9494476/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0040159-86.2018.4.03.8001

Documento nº 9494476

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9482242, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522, para o período de 01/02/2023 a 05/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO N° 9494551/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002202-75.2023.4.03.8001

Documento nº 9494551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9491442, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS - RF 3767, para o período de 07/02/2023 a 20/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9494596/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0001304-67.2020.4.03.8001

Documento nº 9494596

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9491443, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELIAS ANNES - RF 8565, para o período de 31/01/2023 a 20/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9494623/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0038844-23.2018.4.03.8001

Documento nº 9494623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9491444, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA MARTINS DA CUNHA - RF 6687, para o período de 06/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9494678/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0068800-21.2017.4.03.8001

Documento nº 9494678

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9491445, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LOURI BRUNO BARBIERO - RF 8363, para o período de 06/02/2023 a 08/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/02/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 9502423/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0002367-25.2023.4.03.8001

Documento nº 9502423

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição da servidora OSANAABIGAIL DA SILVA RF 1205.

Desta forma, considerando os termos do art. 7º da Portaria SADM nº 5/2022, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 9502378.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIASP-JEF-06VG Nº 25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DR. ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

Diante da certidão 9507838, RETIFICAR a Portaria 24 (9503787) apenas para ALTERAR as férias da servidora JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA, RF 8433, por absoluta necessidade de serviço, com a modificação do período de férias (fruição 2022/2023) de 06.11.2023 a 14.11.2023 (09 dias) para 11.12.2023 a **19.12.2023** (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha**, **Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIANº 04/2023-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor SERGIO LUIZ OLIVA – RF 617, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 02/05/2023 a 15/05/2023(exercício 2023), para os períodos abaixo:

2ª Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023;

3ª Parcela: 02/05/2023 a 10/05/2023.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 13/02/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIANº 05/2023-COOR/CÍVEL**

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o(s) afastamento(s) do(s) servidor(es) do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), nos períodos de 10/11/2022 a 25/11/2022, e de 30/01/2023 a 10/02/2023 em virtude de licença médica;

II - DESIGNAR a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 26/11/2022 a 29/01/2022, em virtude de licença médica;

III - DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no período de 09/01/2023 a 13/01/2023, em virtude de gozo de férias;

IV - DESIGNAR o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), nos dias 26/01/2023 e 27/01/2023 em razão de compensação de trabalho realizado no Recesso Judiciário, e no período de 30/01/2023 a 07/02/2023, em virtude de gozo de férias;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 13/02/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **8ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIASP-CR-08VNº 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SP-CR-08V nº 120, de 19/12/2022, que alterou, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período de férias da servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, **Exercício 2021/2022**, de 09/01/2023 a 20/01/2023 **para** 23/01/2023 a 03/02/2023;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SP-CR-08V nº 88/2022, que designou o terceiro e último período de férias da referida servidora, Exercício 2021/2022, para o período de **23/02/2023 a 03/03/2023** - 09 dias;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SP-CR-08V nº 107/2022 (Exercício 2022/2023), que designou o primeiro período de férias de **02/07/2023 a 14/07/2023** (13 dias);

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias da servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, (Exercício 2021/2022) designadas para o período de 23/01/2023 a 03/02/2023, **a partir de 30/01/2023**, ficando o saldo remanescente de 05 (cinco) dias para gozo no período de **20/03/2023 a 24/03/2023**;

**ALTERAR** o terceiro e último período de férias da referida servidora, Exercício 2021/2022, designado para o período de 23/02/2023 a 03/03/2023 - 09 dias, para o período de **29/06/2023 a 07/07/2023**;

**ALTERAR** o primeiro período de férias da referida servidora (**Exercício 2022/2023**), designado para 02/07/2023 a 14/07/2023 13 (treze) dias, para o período de 10/07/2023 a 14/07/2023 05 (cinco) dias e de 30/08/2023 a 06/09/2023 - 08 (oito) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia**, **Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2023, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA SP-CR-08V Nº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SP-CR-08V nº 107/2022, que aprovou a Escala de Férias dos servidores da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, relativas ao Exercício de 2022/2023;

**CONSIDERANDO** que a referida Portaria designou a primeira parcela das férias do servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, para o período de **22/02/2023 a 03/03/2023 - 10 (dez) dias e o segundo período de 29/05/2023 a 07/06/2023 - 10 (dez) dias**;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o primeiro e o segundo períodos das férias do servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, designados de 22/02/2023 a 03/03/2023 e de 29/05/2023 a 07/06/2023, para os períodos de 27/03/2023 a 04/04/2023 - 09 (nove) dias e para 29/05/2023 a 08/06/2023 - 11 (onze) dias;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia**, **Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2023, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **10ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA SP-CR-10V Nº 104, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Doutora **SILVIA MARIA ROCHA**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADOS** os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, a parcela única das férias do exercício 2023 de **JOÃO PEDRO GOMES MACHADO (RF 8661)**, para que os dias sejam usufruídos da seguinte forma:

- DE:

Parcela única: de 01 a 30 de março de 2023 (30 dias)

- PARA:

**1ª Parcela 2023: de 3 a 4 de abril de 2023 (2 dias)**

**2ª Parcela 2023: de 4 a 31 de março de 2024 (28 dias)**

**ALTERAR**, a pedido, a 2ª parcela das férias do exercício 2023 de **MARCELO EIJI KUMAGAI (RF 5626)**, para que os dias sejam usufruídos da seguinte forma:

- DE:

2ª parcela: de 5 a 14 de julho de 2023 (10 dias)

3ª parcela: de 11 a 20 de setembro de 2023 (10 dias)

- PARA:

**2ª parcela: de 14 a 24 de agosto de 2023 (11 dias)**

**3ª parcela: de 6 a 14 de novembro de 2023 (9 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 13/02/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA SP-CR-10V N° 105, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Meritíssima Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADOS** os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

**RETIFICA**, em parte, a Portaria SP-CR-10V N° 104, de 13 de fevereiro de 2023, **ONDE SE LÊ:**

***ALTERAR**, a pedido, a parcela única das férias do exercício 2023 de **JOÃO PEDRO GOMES MACHADO (RF 8661)**, para que os dias sejam usufruídos da seguinte forma:*

- DE:

Parcela única: de 01 a 30 de março de 2023 (30 dias)

- PARA:

**1ª Parcela 2023: de 3 a 4 de abril de 2023 (2 dias)**

**2ª Parcela 2023: de 4 a 31 de março de 2024 (28 dias)**

**LEIA-SE:**

**ALTERAR**, a pedido, a parcela única das férias do exercício 2023 de **JOÃO PEDRO GOMES MACHADO (RF 8661)**, para que os dias sejam usufruídos da seguinte forma:

- DE:

Parcela única: de 01 a 30 de março de 2024 (30 dias)

- PARA:

**1ª Parcela 2023: de 3 a 4 de abril de 2023 (2 dias)**

**2ª Parcela 2023: de 4 a 31 de março de 2024 (28 dias)**



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 13/02/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-07VNº 77, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a substituição de servidores em férias, compensação e licença saúde (CJ03 e FC05).*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnica Judiciária, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ03), esteve em fruição de férias nos períodos de **10 a 24.01.2023 e 26.01.2023 a 03.02.2023**, bem como esteve em compensação de horas trabalhadas em plantão no período de **08 a 10.02.2023**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo, Analista Judiciário, RF 3448**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), esteve em fruição de férias nos períodos de **09 a 24.01.2023 e 26 a 27.01.2023**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Neli Gomes, Técnica Judiciária, RF 6457**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC05), esteve em fruição de férias no período de **16 a 24.01.2023**, bem como esteve em compensação eleitoral nesta data (**13.02.2023**);

**CONSIDERANDO** que o servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC05), esteve em fruição de férias no período de **09 a 13.01.2023**, bem como esteve em licença para tratamento de saúde no período de **25.01.2023 a 08.02.2023**;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, em substituição, nas férias da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, a servidora **Neli Gomes, Técnica Judiciária, RF 6457**, nos períodos de **10 a 15.01.2023 e de 26.01.2023 a 03.02.2023**, bem como nos dias de compensação (**08 a 10.02.2023**) e o servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, nas férias do período de **16 a 24.01.2023**.

**DESIGNAR**, em substituição, nas férias da servidora **Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo (09 a 24.01.2023 e 26 a 27.01.2023)**, a servidora **Vanessa di Lela, Técnica Judiciário, RF 8286**.

**DESIGNAR**, em substituição, nas férias dos servidores **Neli Gomes (16 a 24.01.2023)**, bem como na data de compensação (**13.02.2023**), o servidor **Luiz Henrique de Paiva Lacerda, Técnico Judiciário, RF 2425**.

**DESIGNAR**, em substituição, durante as férias e licença para tratamento de saúde e do servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435 (09 a 13.01.2023 e 25.01.2023 a 08.02.2023, respectivamente)**, o servidor **Paulo Rogério Bezerra de Souza, Analista Judiciário, RF 4528**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 13/02/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### 1ª VARA DE JUNDIAÍ

### PORTARIA JUND-01VNº 72, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria JUND-01VNº 70, DE 19 de janeiro de 2023, para constar como segue:

1) Tendo em vista que ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987, esteve afastada em 26/10/2023 e 27/10/2023 por compensação de recesso,

SOLICITO retificação parcial da Portaria de substituição nº 70/23 (9441815), para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "- o servidor GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Diversos (FC5) esteve em gozo de férias no período de 24/10 a 31/10/2022;"

Leia-se: "- o servidor GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Diversos (FC5) esteve em gozo de férias nos períodos de 24/10 a 25/10/2022 e de 28/10 a 31/10/2022;"

2) Tendo em vista que AIMEE GUIMARÃES FEIJÃO, RF 7556, esteve afastada em 16/12/2022 e 19/12/2022 por compensação de recesso,

SOLICITO retificação parcial da Portaria de substituição nº 70/23 (9441815), para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "- a servidora ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnica Judiciária, na função de Supervisor(a) da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5) no período de 12/12/2022 a 15/12/2022 e nos dias 16/12/2022 a 19/12/2022;"

Leia-se: "- a servidora ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnica Judiciária, na função de Supervisor(a) da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5) no período de 12/12/2022 a 15/12/2022 e nos dias 16/12/2022 e 19/12/2022;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 13/02/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE JUNDIAÍ

### PORTARIA JUND-02VNº 75, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, RF 8723, exercício 2023.

Para que onde se lê,

"...2a parcela: 22/11/2023 A 7/12/2023 ..." do servidor RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, RF 8723.

Leia-se 11/12/2023 A 19/12/2023 (9 dias)

"...3a parcela: 11/12/2023 A 19/12/2023 ..." do servidor RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, RF 8723.

leia-se 10/06/2024 a 25/06/2024 (16 dias)

Acrescendo-se, por fim, a primeira parcela:

Período de 16/10/2023 a 20/10/2023 (5 dias).

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 17 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Soares da Rocha, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 17/01/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 17/01/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-02VNº 62, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 208, de 13/12/2022, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

<b>Data</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>RF</b>
20 a 27/1/2023	André Luiz de Oliveira Toldo	Diretor de Secretaria	4340
	Braz Borges dos Santos Neto	Técnico Judiciário	8713

II - DETERMINAR que se façamas anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 10/02/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA MGCR-02VNº 63, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a compensação concedida no dia 12/12/2022 ao servidor André Luiz de Oliveira Toldo, Técnico Judiciário, RF 4340, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3).

Considerando a compensação concedida no dia 19/12/2022 ao servidor Braz Borges dos Santos Neto, Técnico Judiciário, RF 8713, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

Considerando a compensação concedida no dia 19/12/2022 ao servidor Bruno Caldeira Leão, Técnico Judiciário, RF 8746, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5).

Considerando as férias concedidas nos períodos de 9 a 20/1/2023 à servidora Laura Noal Garcia, Analista Judiciário, RF 8666, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Braz Borges dos Santos Neto, Técnico Judiciário, RF 8713, para substituir André Luiz de Oliveira Toldo, Técnico Judiciário, RF 4340, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 12/12/2022.

DESIGNAR a servidora Maria Emília de Souza Carvalho, Técnico Judiciário, RF 3149, para substituir Braz Borges dos Santos Neto, Técnico Judiciário, RF 8713, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 12/12/2022.

DESIGNAR a servidora Renata Biondi Rovai Pampaloni, Analista Judiciário, RF 8729, para substituir Bruno Caldeira Leão, Técnico Judiciário, RF 8746, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 12/12/2022.

DESIGNAR a servidora Renata Biondi Rovai Pampaloni, Analista Judiciário, RF 8729, para substituir Laura Noal Garcia, Analista Judiciário, RF 8666, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 9 a 20/1/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 10/02/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA MGCR-02VNº 64, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 54, disponibilizada no Diário Eletrônico em 6/9/2022, referente ao servidor André Luiz de Oliveira Toldo, Técnico Judiciário, RF 4340, a parcela de férias anteriormente marcada de 30/1 a 28/2/2023 (30 dias) para 23/6 a 7/7/2023 (15 dias) e 22/9 a 6/10/2023 (15 dias), exercício 2023.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 54, disponibilizada no Diário Eletrônico em 6/9/2022, referente ao servidor Braz Borges dos Santos Neto, Técnico Judiciário, RF 8713, a parcela de férias anteriormente marcada de 16 a 17/2/2023 (2 dias) para 25 a 26/4/2023 (2 dias), exercício 2023.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 31, disponibilizada no Diário Eletrônico em 25/8/2021, referente ao servidor Rafael Antônio Melo de Freitas, Técnico Judiciário, RF 8562, as parcelas de férias anteriormente marcadas de 27/2 a 10/3/2023 (12 dias), 14 a 22/8/2023 (9 dias) e 6 a 14/11/2023 (9 dias) para 11 a 20/4/2023 (10 dias), 14 a 24/8/2023 (11 dias) e 6 a 14/11/2023 (9 dias), exercício 2022.

SUSPENDER, face ao afastamento para tratamento de saúde, na Portaria nº 54, disponibilizada no Diário Eletrônico em 6/9/2022, referente à servidora Maria Emília de Souza Carvalho, Técnico Judiciário, RF 3149, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 9 a 23/1/2023 (15 dias), ficando a parcela para fruição de 23/2 a 9/3/2023 (15 dias), exercício 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 10/02/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

#### PORTARIA OURI-NUAR Nº 54, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária de Ourinhos esteve em férias de 09/01/2023 a 26/01/2023,

**CONSIDERANDO** que o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária de Ourinhos compensou o dia 27/01/2023,

**CONSIDERANDO** que o servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares desta Subseção Judiciária de Ourinhos compensou o dia 08/02/2023,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o técnico judiciário VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, substituto nos respectivos períodos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos aos períodos de substituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 13/02/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA OURI-NUAR N° 55, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DSJ nº 01, de 10 de abril de 2017, alterada pelas Portarias DSJ nº 01, de 15 de fevereiro de 2019, DSUJ nº 02, de 17 de novembro de 2021 e DSUJ nº 03, de 24 de junho de 2022, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados;

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR**, parcialmente, a escala de plantonistas estabelecida no artigo 1º, da Portaria OURI-NUAR nº 53/2022, referente aos servidores indicados para responder pelo plantão judiciário ordinário da Subseção Federal de Ourinhos, nos períodos abaixo indicados:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de <b>20/02/2023</b> às 14:00 de <b>22/02/2023</b>	Vitor Fontes Cardoso - RF 2024
Das 19:00 de <b>04/04/2023</b> às 09:00 de <b>07/04/2023</b>	Valéria Davini Mori - RF 8355

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 13/02/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

## PORTARIA PRUD-DSUJ N° 212, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
17/02/2023 a 24/02/2023	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

**IV - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 13/02/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-NUAR Nº 277, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, conforme segue:

MÊS - ANO	MM. JUIZ
Fevereiro - 2023	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China
Março - 2023	Dr. Augusto Martínez Perez
Abril- 2023	Dr. João Eduardo Consolim

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA RIBP-NUAR Nº 278, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a **PORTARIAS RIBP-NUAR Nº 267**, estabelecendo a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para os períodos que seguem:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
17.02 a 21.02.2023	5.ª Vara Federal	Dr. Peter de Paula Pires

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
22.02 a 24.02.2023	5.ª Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 13/02/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 188, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, MM Juiz Federal da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. Autorizar a compensação no dia 09/02/2023, totalizando 07 horas de plantão judicial realizadas pela servidora TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO-RF 8094 - oficial de gabinete (FC05).



2. Designar a servidora ANNA MIZOE- RF 6702 para substituir a referida servidora no dia 09/02/2023 em razão da compensação de horas de plantão judicial.

Anote-se no e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal**, em 13/02/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

#### PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 83, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608, para substituir Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento, entre os dias 23/03/2023 e 04/04/2023 em virtude de férias regulamentares;

DESIGNAR a servidora Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422, para substituir Ginez Ramos Junior, RF 6163, Diretor de Secretaria, entre os dias 27/02/2023 e 10/03/2023 em virtude de férias regulamentares;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 09/02/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 2ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-02VNº 97, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço, e

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONÇA GEMAQUE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve de férias no período de 27/01/2023 a 03/02/2023;

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, para substituí-la no período de 27/01/2023 a 03/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 13/02/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASANT-02VNº 98, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 87/22, de modo que no item 1, onde consta “ 1) DESIGNAR a servidora CASSIANE PAGANINI LEUTZ, Analista Judiciária, RF 7768, para substituí-la no dia 12/12/2022;”, passa a constar “1) DESIGNAR a servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7859, para substituí-la no dia 12/12/2022”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 13/02/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASANT-02VNº 99, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 93/23, de modo que:

onde se lê: "...de 09/01/2023 a 21/01/2023."

leia-se: "...de 10/01/2023 a 20/01/2023."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 13/02/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-NUAR Nº 266, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/02 às 14h de 22/02/2023	2ª	Dr. Matheus Rodrigues Marques

**Art. 2º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 14h de 22/02 às 19h de 24/02/2023	2ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

**Art. 3º.** O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

**Art. 4º.** Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

**Art. 5º.** Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juiz Federal Diretor da Subseção, em 13/02/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASJCP-NUAR Nº 268, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, encontrava-se em licença médica no período de 06/02 a 09/02/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712**, para substituí-la no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 13/02/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASJCP-NUAR Nº 267, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067**, a compensar o período de 24/04 a 28/04/2023, conforme pedido de compensação cadastrado no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 13/02/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASJCP-NUAR Nº 269, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **AKIRA BAZANINI, RF 2047**, a compensar os dias 06/03 e 07/03/2023, conforme pedido de compensação cadastrado no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 13/02/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

#### **PORTARIA ITPV-NUAR Nº 45, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Interrupção de férias de servidor

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a prestação de serviço eleitoral do servidor **ALEX SANDRO PONTES** no dia 17/08/2022,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, exclusivamente no dia 17/08/2022, a férias do servidor **ALEX SANDRO PONTES - RF 8268**, com fruição do respectivo dia de férias em 20/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/02/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE ITAPEVA**

#### **PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 137, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Substituição de servidor em férias e em compensação.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **DEBORAH THAIS LAPINI**, Técnica Judiciária, RF 8428, para substituir o servidor **TOMAS MARQUES DE REZENDE**, técnico judiciário, RF 7851, ocupante do cargo de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no período de 09/01/2023 a 23/01/2023 em virtude de férias.

**DESIGNAR** o servidor **CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA**, analista Judiciário, RF 8219, para substituir o servidor **RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO**, analista judiciário, RF 7585, ocupante do cargo de Supervisor da Seção do Juizado Especial Federal (FC-5) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no período de 09/01/2023 a 20/01/2023 em virtude de férias.

DESIGNAR o servidor MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO FOLEGO, Técnico Judiciário, RF 8576, para substituir a servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciária, RF 7926, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente nos dias 01, 02, 03 e 06/02/2023, devido a compensação de dias trabalhados em plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/02/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIAITPV-01 JEVANº 136, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Alteração de férias de servidora.

**O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora, conforme segue:

**FABÍOLA SANTOS FURQUIM, RF 8427**

De: 30/10/2023 a 07/11/2023

Para: 29/05/2023 a 06/06/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/02/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **PORTARIA SP-TR-TRE15 Nº 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL RODRIGO OLIVA MONTEIRO, PRESIDENTE DA 15ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o artigo 8º, I do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 80 de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juizes integrantes desta Turma Recursal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as datas das sessões de julgamento da 15ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o segundo trimestre do ano de 2023, conforme a tabela abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DA SESSÃO	MODALIDADE
15ª TURMA	10/03/2023	13/04/2023	Virtual
15ª TURMA	21/03/2023	25/04/2023	Presencial
15ª TURMA	10/04/2023	11/05/2023	Virtual
15ª TURMA	20/04/2023	23/05/2023	Presencial
15ª TURMA	15/05/2023	15/06/2023	Virtual
15ª TURMA	25/05/2023	27/06/2023	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Titular**, em 13/02/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-NUAR Nº 393, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 179/2021, documento 7947195 que estabeleceu a escala de férias do NUAR-Barueri para o exercício 2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 232/2022, documento 8462988 que alterou a escala de férias do NUAR-Barueri para o exercício de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689 do dia 10/01/2023 ao dia 23/01/2023 (14 dias).

**Art. 2º** - Estabelecer as férias da servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689 para o dia 23/01/2023 ao dia 05/02/2023 (14 dias).

**Art. 3º** - Determino que se façam as anotações necessárias.

**SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**

**JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

## 6ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMP-06VNº 89, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas, e o contido na solicitação nº 9493889

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o último período de férias do exercício 2022 do servidor Irineu Woloche, RF 2468, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 13/02/2023 a 17/02/2023 para 27/03/2023 a 31/03/2023.

Retificar na Portaria nº 88 (9453127) o período de férias do servidor José Carlos Hoffmann Palmieri, Analista Judiciário, RF 6171, para que passe a constar:

1ª parcela: 10/04/2023 a 11/04/2023

2ª parcela: 31/07/2023 a 18/08/2023

3ª parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 13/02/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMP-08VNº 65, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, no período de 08 a 14/02/2023,

RESOLVE

**Designar** a servidora MÉRCIA SIMÕES, RF 7575, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 13/02/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9508003/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUDE



Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ de corrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (09.02.2023)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/02/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASADM-MS Nº 115, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 9510984:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, na Subseção Judiciária de Navirai/MS.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Edson Guerra de Carvalho - RF 7379;

II – Integrante Técnico: Cristina Aparecida Bruciano Grant - RF 7038; e

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/02/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2023.

### **PORTARIANUAJ-MS Nº 41, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Trata da ALTERAÇÃO PARCIAL do Plantão Judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2023.**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução PRES nº 406, de 29 de março de 2021](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução PRES nº 414, de 15 de abril de 2021](#);

**CONSIDERANDO** os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Unidade Administrativa de Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul; e,

**CONSIDERANDO** os termos da [Portaria Conjunta PRES-CORE nº 24 de 08/10/2021](#);

**CONSIDERANDO** os termos da alteração do art. 441, §3º do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 36, de 16 de dezembro de 2022 (9368202), da MMª Juíza Federal Diretora do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Eletrônico da Terceira Região em 22 de dezembro de 2022, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º - DESIGNAR(...):**

MARÇO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 06/03/2023	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
17 a 20/03/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande

**LEIA-SE:**

**Art. 2º - DESIGNAR(...):**

MARÇO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 06/03/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
17 a 20/03/2023	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 10/02/2023, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIANUAJ-MS Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Trata de ALTERAÇÃO PARCIAL da escala do Plantão Judiciário e da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as) durante as semanas dos meses de janeiro a julho de 2023, da Subseção Judiciária de Campo Grande.

**A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, MM. Juíza Federal **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução PRES nº 406, de 29 de março de 2021](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução PRES nº 414, de 15 de abril de 2021](#);

**CONSIDERANDO** os termos do [Provimento CORE 01/2020](#);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da [Portaria Conjunta PRES-CORE nº 24 de 08/10/2021](#);

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 37, de 22 de dezembro de 2022 (9370630) da MMª Juíza Federal Diretora do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Eletrônico da Terceira Região em 22 de dezembro de 2022, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º. DESIGNAR (...)**

	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
13 a 17/03/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
12 a 16/06/2023	Drª Janete Lima Miguel MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande

**LEIA-SE:**

**Art. 2º. DESIGNAR (...):**

	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
13 a 17/03/2023	Drª Janete Lima Miguel MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
12 a 16/06/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 3º. DESIGNAR (...):**

	<b>JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS)</b>
13 a 17/03/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
12 a 16/06/2023	Drª Janete Lima Miguel MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande

**LEIA-SE:**

**Art. 2º. DESIGNAR (...):**

	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
13 a 17/03/2023	Drª Janete Lima Miguel MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
12 a 16/06/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 10/02/2023, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-SUPE Nº 176, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as posses das servidoras **MARINA MARCATO VILLAS BÔAS GONZAGA** e **LAURA DE ALMEIDA MARIANO**, no dia 27.01.2023, nomeadas pelos Atos nºs 4339 e 4340, de 14.12.2022, respectivamente, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicados no Diário Oficial da União, Edição 245, Seção 2, do dia 29.12.2022, para exercerem o cargo de **Técnico Judiciário, Área Administrativa**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cujo documentos para a posse foram juntados nos autos do Processo SEI 0003979-29.2022.4.03.8002 e 0003980-14.2022.4.03.8002,

**CONSIDERANDO** o exercício no dia **06.02.2023**,

**R E S O L V E :**

**LOTAR**, partir de **06.02.2023**, as servidoras:

-**MARINA MARCATO VILLAS BÔAS GONZAGA, RF 7546**, na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim–MS, e;

-**LAURA DE ALMEIDA MARIANO, RF 7547**, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã –MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 10/02/2023, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-SUPE Nº 177, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFORMS n. 89\_2021 (doc n. 8376741), que designou a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Assistente I (FC04), subordinada à Seção de Apoio Jurídico (SUJR);

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

**R E S O L V E :**

**I - DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF 1147**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC03) para substituir, na vacância, a função de Supervisora da Seção de Gestão Documental e Memória (FC5), no período de **06 a 12.02.2023 (07d)**;

**II - ALTERAR** a lotação da servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932**, da Diretoria do Foro (DFOR) para a Secretaria Administrativa (SADM);

**III – DISPENSAR** a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932**, da função de Assistente I (FC04), subordinada à Seção de Apoio Jurídico (SUJR) e **DESIGNÁ-LA** para exercer a função de Supervisora da Seção de Gestão Documental e Memória (FC5), subordinada à Secretaria Administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 10/02/2023, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASADM-MS Nº 116, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº: 9503606:

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em ministrar o curso on-line (ao vivo) sobre Fiscalização de Contratos: Cálculos e Análise de documentos trabalhistas e previdenciários para prevenir a responsabilidade subsidiária da Administração.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelas seguintes servidoras:

I – Integrante Técnica: Luciana David de Oliveira -- Supervisora da SUDE-MS;

II – Integrante Requisitante: Adriana Barros Verruck - Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas-NUGP;

III - Integrante Administrativa: Michele Lopes de Vasconcelos - Supervisora SUPL-MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/02/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.